



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI Nº 06/2013

O Projeto de Lei nº 06/2013, de autoria do Chefe do Executivo, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, moderniza o “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego” e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal, artigos 1º, incisos, II, III, e IV, artigo 3º, incisos I e III, combinados com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais, bem como não causa nenhum impacto financeiro-orçamentário, não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 06/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 10 de janeiro de 2013


JOSE MARIO DE BARROS
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR